DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2019A | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Revogação / Anulação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Atas de registro de preço 3

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 176/2025

PROCESSO Nº 229/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.455/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **PRISCILA AVELINO DA SILVA SANTANA MÚSICA LTDA**

ASSINATURA: 20/10/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 03 de novembro de 2026 para 03 de novembro de 2027, podendo a Administração, rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/21. O valor mensal da contratação é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) perfazendo o valor anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DISPENSA ELETRÔNICA N° 72/2025.

Fernandópolis-SP, 21 de outubro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

Revogação / Anulação

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026

OBJETO: Aquisição De Tendas Personalizadas Destinadas Às Unidades De Proteção Social Básica, De Proteção Social Especial E À Central De Cadastro Único, Todas Vinculadas À Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania De Fernandópolis/SP.

O Município de Fernandópolis/SP torna pública a **ANULAÇÃO** do referido certame, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de vício insanável na descrição do objeto constante do Termo de Referência, conforme manifestação do setor demandante e parecer jurídico constante dos autos.

Fernandópolis/SP, 21 de outubro 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10514/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRONÔMICOS DE REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CLÁUDIO RODANTE, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 29.688,50 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23/10/2026 às 8h

Até 29/10/2026 às 8:29h

INTEGRA DO EDITAL

Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br

LOCAL PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: SCPI - Portal de Compras - http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Fernandópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº. 50/2026.
PROCESSO ADMINSTRATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 11.119/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12.584/2026

EMPRESA VENCEDORA**: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA (BOMBAS DE INSULINA) MEDTRONIC MINIMED 780G, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	**FORNECEDOR: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA,** CNPJ nº 01.645.409/0003-90, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121/131, Setor 1, Parte 8 – Parque Industrial Anhanguera, Osasco/SP, CEP: 06276-035, (11) 2187-6204 / (11) 5083-3108-(11) 9.9538-7488, Email: zuleide.c.santos@medtronic.com / rs.brzlicitacoesbrasil@medtronic.com.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**INFST MMT-399A QCKST 10PK 6MM23N 6L** Conjunto de infusão Quick Set MMT 399 A. Material: Policarbonato (cateter e cânula) e aço inoxidável (agulha-guia). Cânula é a "agulha" não-metalizada, fina e flexível, que fica alojada no subcutâneo. Comprimento 6 mm X 60 cm. Ângulo de aplicação a 90° na pele.Os conjuntos de infusão possuem adesivos na cânula para sua fixação na pele. Recomenda-se a troca dos descartáveis a cada 2-3 dias. REGISTRO ANVISA: 10349000761 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: 1. Unomedical a/s 2. Unomedical Devices S. A de C.V - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-399ª.	-----	Caixa com 10 unidades	12	R$ 1.435,00	R$ 17.220,00
2	**INFST MMT-397A QCKST 10PK 9MM23N 6L** Conjunto de infusão Quick Set MMT 397 A. Material: Policarbonato (cateter e cânula) e aço inoxidável (agulha-guia). Cânula é a "agulha" não-metalizada, fina e flexível, que fica alojada no subcutâneo. Comprimento 9 mm X 60 cm. Ângulo de aplicação a 90° na pele.Os conjuntos de infusão possuem adesivos na cânula para sua fixação na pele. Recomenda-se a troca dos descartáveis a cada 2-3 dias. REGISTRO ANVISA: 10349000761 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: 1. Unomedical a/s 2.Unomedical Devices S.A de C.V - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-397ª.	-----	Caixa com 10 unidades	12	R$ 1.435,00	R$ 17.220,00
3	**RSVR MMT-332A 10PK PRDGM 3ML 21L** Seringa especial na qual a insulina é alocada para que seja infundida através da bomba. Capacidade máxima de (3mL) e de uso exclusivo para as bombas MiniMed™ 640G e MiniMed™ 780G. Material: Policarbonato. A troca deverá ser feita de 2 a 3 dias. REGISTRO ANVISA: 10349000772 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed 18000 Devonshire Street Northridge - CA 91325 Estados Unidos - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-332A	------	Caixa com 10 unidades	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
4	**SENSOR MMT-7040C8 GUARDIAN4 5PK 3L OUS 8**	------	Caixa com 5	24	R$ 2.440,00	R$ 58.560,00

	Sensor de Glicose que mensura os níveis de glicose através do fluído intersticial. Identificação da concentração de glicose a cada 5 minutos. Aplicação em tecido subcutâneo. Dimensões (cm): 3,8 x 6,7 x 5,2). Peso: 2,8g. Compatível com Transmissor Guardian 4. Registro ANVISA: 10349001315 (acessório bomba) REGISTRO ANVISA: 10349001315 ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000 Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - USA - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-7040C8.		unidades			
5	**XMTR KIT MMT-7840W8 GRDN 4 OUS8** Sistema Transmissor Guardian 4 é um sistema de Monitorização Contínua de Glicose que coleta dados de glicose lidos por um sensor de glicose aplicado no subcutâneo e, transmite esses dados por Bluetooth para o seguinte produto: MiniMed 780G. Contém uma pilha recarregável não substituível, recarregável somente com Carregador Medtronic. Carregador utiliza uma bateria AAA . Registro ANVISA: 10349001315 (acessório bomba) REGISTRO ANVISA: 10349001315 APRESENTAÇÃO: Not assigned ORIGEM: IMPORTADO FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed, 18000 Devonshire Street, Northridge, CA 91325-1219 - USA - CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-7840W8.	------	Unidade	2	R$ 3.850,00	R$ 7.700,00

VALOR TOTAL: R$ 106.460,00 (cento e seis mil e quatrocentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/10/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 21/10/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Atos de Pessoal

Portarias

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 088 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Concede férias á funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do **CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias á funcionária **MARIA JOSÉ DELFINO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **138.***.**8-25**, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, sob regime **C.L.T.**, provimento Cargo Efetivo, referentes ao período aquisitivo de **23/05/2025 a 22/05/2026**, para serem gozadas por **30 (trinta) dias**, no período de **01/10/2026 a 30/10/2026**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis/SP, 25 de Setembro de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF

CONSÓRCIO CISARF INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 089– DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Concede férias á funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do **CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias á funcionária **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **399.***.**8-31**, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, sob regime **C.L.T.**, sob regime **C.L.T., de provimento Efetivo**, referentes ao período aquisitivo de **28/05/2025 a 27/05/2026**, para serem gozadas em dois períodos, sendo:

- **1º período:** 15 dias, de **01/10/2026 a 15/10/2026**;
- **2º período:** 15 dias, de **02/12/2026 a 16/12/2026**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 25 de Setembro de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo – CISARF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 090 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Concede férias á funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do **CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor **CARLOS EDUARDO VENTURINI DA SILVA**, portador do CPF nº **372.***.**8-59**, ocupante do cargo de **ARTESÃO**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2026 a 01/02/2027**, para fruição de forma parcelada, conforme requerimento apresentado pelo servidor, nos seguintes períodos:

I – 20 (vinte) dias, de **05/10/2026 a 24/10/2026**;

II – 10 (dez) dias, de **19/07/2027 a 28/07/2027**.

Art. 2º – A presente concessão, especialmente quanto à antecipação do período de férias, decorre de solicitação formulada pelo servidor, revestindo-se de **caráter excepcional**, mediante requerimento formal, considerando a conveniência e oportunidade da Administração e a possibilidade de organização dos serviços.

Art. 3º – Os períodos de férias deverão ser devidamente registrados nos assentamentos funcionais do servidor, para todos os efeitos administrativos e legais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis/SP, 25 de setembro de 2026**.**

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF

CONSÓRCIO CISARF INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 091– DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Concede férias á funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do **CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias á funcionária **FRANCIELE MAIRA MARASNI TSUGIMOTO**, portadora do CPF nº **310.***.**8-76**, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de **SERVÇOS GERAIS**, sob regime **C.L.T.**, sob regime **C.L.T., de provimento Efetivo**, referentes ao período aquisitivo de **05/01/2025 a 04/01/2026**, para serem gozadas em dois períodos, sendo:

- **1º período:** 15 dias, de **05/10/2026 a 19/10/2026**;
- **2º período:** 15 dias, de **01/12/2026 a 15/12/2026**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 25 de Setembro de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo – CISARF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 092 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Concede férias á funcionária e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do **CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias á funcionária **LAIS MILENA COLAGROSSI FRANCO CAMPOS**, portadora do CPF nº **331.***.**8-47**, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, sob regime **C.L.T.**, provimento Cargo Efetivo, referentes ao período aquisitivo de **01/05/2025 a 30/04/2026**, para serem gozadas por **30 (trinta) dias**, no período de **05/10/2026 a 03/11/2026**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis/SP, 25 de Setembro de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF

CONSÓRCIO CISARF INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 093 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Concede férias ao funcionário e dá outras providências.)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, e Presidente do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor **MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob nº **264.***.**8-52**, ocupante do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão, regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, referente ao período aquisitivo de **12/02/2025 a 11/02/2026**.

Art. 2º – As férias serão usufruídas nos seguintes períodos:

I – de **13/10/2026 a 17/10/2026**, correspondente a 05 (cinco) dias;

II – de **09/12/2026 a 18/12/2026**, correspondente a 10 (dez) dias;

III – de **12/07/2027 a 26/07/2027**, correspondente a 15 (quinze) dias.

Art. 3º – A Coordenadoria de Recursos Humanos e os demais setores competentes ficam incumbidos das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis/SP, 25 de setembro de 2026**.**

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Cisarf

CONSÓRCIO CISARF INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 094– DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Concede férias ao funcionário e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do **CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao funcionário **PAULO SERGIO DA SILVA**, portador do CPF nº **135.***.**8-88**, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, sob regime **C.L.T.**, sob regime **C.L.T., de provimento Efetivo**, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2025 a 28/02/2026**, para serem gozadas em dois períodos, sendo:

- **1º período:** 15 dias, de **14/10/2026 a 28/10/2026**;
- **2º período:** 15 dias, de **18/01/2027 a 01/02//2027**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 25 de Setembro de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo – CISARF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 095 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Concede férias ao funcionário e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do **CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao funcionário **RICARDO PRATES CAMPOS**, portador do CPF nº **302.***.**8-70**, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de **MOTORISTA/SOCORRISTA**, sob regime **C.L.T.**, provimento Cargo Efetivo, referentes ao período aquisitivo de **01/08/2025 a 31/07/2026**, para serem gozadas por **30 (trinta) dias**, no período de **15/10/2026 a 13/11/2026**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis/SP, 25 de Setembro de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF